



SEGUNDO TERMO DE CREDENCIAMENTO, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 336/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ E A LEILOEIRA OFICIAL PÂMELA DE SOUZA ALVES.

O **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.474/0001-85, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos sediada na Avenida Governador Valadares, nº 447, Centro, Igarapé/MG, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **Sr. Alex de Oliveira Venâncio**, portador da carteira de identidade nº MG-8.337.876, CPF nº 030.998.406-88, com poderes delegados por meio do Decreto nº 3.205, de 08 de junho de 2023, Portaria nº 108, de 20 de janeiro de 2025, doravante denominada **CREDENCIANTE**, e a Leiloeira Oficial **Sra. PÂMELA DE SOUZA ALVES**, inscrita no CPF nº 145.758.946-05, número de matrícula na Junta Comercial: 1165, telefone (32) 99834-5630, e-mail pamelaalvesleiloeira@gmail.com, denominado **CREDENCIADO**, pactuam o presente instrumento, derivado do Edital de Chamamento Público nº 08/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Credenciamento de LEILOEIRO OFICIAL para realização de leilão público, conforme Edital de Chamamento Público nº 08/2023, que é parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses e será válido para 01 (um) certame, para cada leiloeiro, na forma de rodízio na ordem de classificação estabelecida em sorteio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E PAGAMENTO

3.1. A título de remuneração o leiloeiro contratado receberá 5% (cinco por cento) do valor de arrematação de cada bem arrematado, a ser pago pelo arrematante no ato da sessão pública de alienação, sendo esta a única remuneração percebida pela execução do contrato, conforme determinação do parágrafo único do artigo 24 do Decreto Federal nº 21.981/1932; não cabendo qualquer exigência de pagamento ou ressarcimento junto a Prefeitura Municipal de Igarapé ou a terceiros pelos serviços avençados neste instrumento;



d) unilateral, pelo CREDENCIANTE, após o devido processo legal, no caso de descumprimento de condição estabelecida no edital, no Termo de Credenciamento e/ou contrato.

CLÁUSULA OITAVA – VEDAÇÕES

8.1. É vedado ao CONTRATADO:

8.2. transferir, ceder, negociar, utilizar em qualquer hipótese como garantia ou instrumento de fiança ou caução, seja comercial ou bancária, bem como transacionar com terceiros de qualquer personalidade jurídica, as obrigações, responsabilidades e demais CLÁUSULAS estabelecidas no presente Contrato, sem a competente, expressa e formal anuência do Município.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei 8.666/93, Decreto 21.981/32, e demais normas aplicáveis ao caso, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Fica eleita a Comarca de Igarapé/MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo, recusando qualquer outra por mais privilegiada que seja.

Igarapé/MG, 03 de abril de 2025


Alex de Oliveira Venâncio

Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

gov.br

Documento assinado digitalmente

PAMELA DE SOUZA ALVES

Data: 03/04/2025 13:06:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pâmela de Souza Alves

Leiloeira oficial



Prefeitura Municipal de Igarapé

FISCAL DO SEGUNDO TERMO DE CREDENCIAMENTO:

Cargo: *AUX. ADM.*

Nome: *Diego Henrique F. Amaral*

Assinatura: *Diego Henrique*

TESTEMUNHAS:

1 -

[Signature]
Nome Completo: *Elio de Siqueira V. Pinto*

CPF: *519.896.206-63*

2 -

[Signature]
Nome Completo: *Cajun Betelhe Lauer*

CPF: *130.601.076-95*

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2023. Pregão Eletrônico nº 26/2023, Processo Administrativo de Compras nº 75/2023. Objeto: prorrogar a vigência do Contrato nº 60/2023, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de abril de 2025; aplicar o reajuste de 4,866% conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, período mar/2024 a fev/2025. Valor: R\$788.511,92 (setecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e dois centavos). Contratada: Planejar Consultores Associados Ltda. CNPJ: 26.125.096/0001-08. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapé/MG, situado na Avenida Governador Valadares, nº 447, Centro, no horário de 08 às 17 horas. Mais informações, telefone (31) 3534-5357.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE CREDENCIAMENTO. Processo Administrativo de Compras nº 336/2023, Chamamento Público nº 08/2023. Objeto: Credenciamento de LEILOEIRO OFICIAL para realização de leilão público, conforme Edital de Chamamento Público nº 08/2023, que é parte integrante deste Termo. **2º Contratado: PÂMELA DE SOUZA ALVES, CPF: XXX.XXX.XXX-XX.** A íntegra do instrumento encontra-se disponível no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapé/MG, situado na Avenida Governador Valadares, nº 447, Centro, no horário de 08 às 17 horas. Mais informações, telefone (31) 3534-5357.

EXTRATO DA ATA Nº125/2025. Processo Administrativo de Compras nº 125/2024, Pregão Eletrônico nº 66/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal, para atender a demanda das secretarias municipais da Prefeitura de Igarapé/MG, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa detentora dos preços registrados: **ALIANCA UTILIDADES & SERVICOS LTDA, CNPJ: 52.429.342/0001-25.** Valor total: R\$ 6.171,35 (Seis mil, cento e setenta e um reais e trinta e cinco centavos) Vigência do instrumento: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapé/MG, situado na Avenida Governador Valadares, nº 447, Centro, no horário de 08 às 17 horas. Mais informações, telefone (31) 3534-5357.

EXTRATO DA ATA Nº126/2025. Processo Administrativo de Compras nº 125/2024, Pregão Eletrônico nº 66/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal, para atender a demanda das secretarias municipais da Prefeitura de Igarapé/MG, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa detentora dos preços registrados: **ALIMPABRIL PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 70.973.367/0001-77.** Valor total: R\$ 37.556,50 (Trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). Vigência do instrumento: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapé/MG, situado na Avenida Governador Valadares, nº 447, Centro, no horário de 08 às 17 horas. Mais informações, telefone (31) 3534-5357.

EXTRATO DA ATA Nº129/2025. Processo Administrativo de Compras nº 125/2024, Pregão Eletrônico nº 66/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal, para atender a demanda das secretarias municipais da Prefeitura de Igarapé/MG, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa detentora dos preços registrados: **AVF COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACEUTICOS EIR, CNPJ: 28.900.846/0001-05.** Valor total: R\$ 715,00 (Setecentos e quinze reais). Vigência do instrumento: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapé/MG, situado na Avenida Governador Valadares, nº 447, Centro, no horário de 08 às 17 horas. Mais informações, telefone (31) 3534-5357.

